

Portaria nº 445/GP/2019

Em, 12 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**INTERROMPER** – A portaria 124/GP/2018, da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a pedido do Secretário de Finanças.

Sendo assim a Licença Prêmio, referente ao período de 02/01/1997 a 02/01/2017, foi gozado de 07/09/2018 a 06/06/2019, totalizando 273 (duzentos e setenta e três) dias, restando gozar 87 (oitenta e sete) dias de direito em data oportuna. Devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal